

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

No mês maio é comemorado o dia de Santa Sara Kali, a santa protetora do povo cigano e provedora de sorte, amor, saúde, fartura e vida longa. Reconhecidamente padroeira dos ciganos, sua canonização se deu em 1712. O seu nome, tal como o de Sara no Antigo Testamento, pode ser um nome hebraico que indica uma mulher de alta sociedade, que algumas vezes é traduzido como "princesa" ou "senhora".

As lendas a identificam como a serva de uma das três mulheres de nome Maria que estavam presentes na crucificação de Jesus. Algumas falam que ela seria serva e parteira auxiliar de Maria, e que Jesus, por esta tê-lo trazido ao mundo, teria uma grande estima por ela.

As pessoas fazem todo tipo de pedido para Santa Sara, por sua fama de atender todos os que depositam verdadeira fé nela. Santa Sara é a santa dos desesperados, dos ofendidos e dos desamparados, além de ser a protetora da maternidade.

A celebração do dia da Santa Clara Kali é uma forma de prestigiar a cultura cigana, que é muito rica, ajudando a dissipar alguns preconceitos sofridos por essa comunidade que, na baixada santista, soma 2 mil integrantes, aproximadamente. E, assim como fez a cidade de Santos no último dia 5 de maio, São Vicente pode destinar uma área para a construção da gruta em homenagem à Santa Sara Kali no Morro dos Barbosas, dedicada ao povo cigano que tanto agrega na cultura de nossa comunidade.

Diante do exposto e confiando na compreensão de meus nobres pares, apresento o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 97/2023

Autoriza o Poder Executivo a destinar uma área para construção de gruta em homenagem a Santa Sara Kali.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a destinar uma área no Município para construção de gruta em homenagem a Santa Sara Kali.

Parágrafo único - A área a ser destinada à construção da gruta de que trata o art. 1º compreende o entorno do Morro dos Barbosas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 15 de junho de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente